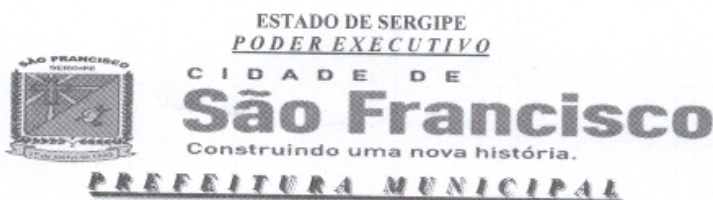


DECRETOS



DECRETO – Nº 66/2023
De 16 de fevereiro de 2023.

“Versa sobre Nomeação de Servidor Público Municipal para quadro permanente efetivo do Município de São Francisco/SE e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público Nº 01/2022, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 124/2022, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando a convocação do aprovado no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 08/2023;

Considerando que o convocado preencheu os requisitos exigidos para assunção do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação do convocado para tomar posse no cargo efetivo que se encontra vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 376/2019 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

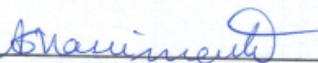
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público de “**VIGILANTE**”, no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, do quadro permanente de efetivos do Município de São Francisco/SE, o Senhor **RAMON SANTOS ROCHA**, portador do RG: **2.221.404-6 – 2ª via – SSP/SE** e CPF: **074.594.315-24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 16 de fevereiro de 2023.


Alti dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho- n° 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
E-mail: pmsf-gabinete@bol.com.br – C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.